Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 1.986:
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Varginha Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua terceira reunião extraordinária deste exercício sob a presidência do Vereador Dr. Júlio dos Reis Cazelato. À hora marcada, ausentes os Vereadores Dr. Mauro Eugênio do Prado e José Pequeno Baroni, o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus feita pelo Vereador Élio Barra dou por iniciados os trabalhos desta reunião, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores Visitantes e dos Srs. Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da última reunião extraordinária foi lida e aprovada por unanimidade não sofrendo qualquer emenda. Expediente do dia: Convite para solenidade em Belo Horizonte pelo Governo do Estado de Minas Gerais. O Senhor Presidente comunicou a finalidade da presente reunião extraordinária, que era para apreciar solicitação do Senhor Prefeito Municipal para assinar Convênio com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG - objetivando o subsídio pela Prefeitura de contas mensais de consumo de água e esgoto, solicitação essa em poder da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. A seguir, passou a palavra à Comissão de Justiça que apresentou parecer favorável à assinatura do mencionado Convênio, baixando sobre o assunto um projeto de resolução autorizando o Prefeito a assinar Convênio com a COPASA/

MG, objetivando o subsídio, pela Municipalidade, das contas mensais de consumo mínimo de água e esgoto, mínimo esse a ser negociado com a respectiva concessionária, sendo tanto a assinatura desse Convênio como de Termos Aditivos posteriores sempre ad referendum da Câmara. Ordem do dia: Projeto de Resolução nº 306, que autoriza assinatura de Convênio com a COPASA/MG: Posto em discussão, o Vereador Cristeu Ferreira Mendes disse que votaria favorável à aprovação desse Convênio mas manifestou sua preocupação pela justiça e pelo seu alcance social, aceitando-o pelo período experimental de um ano, prazo esse suficiente para se saber até que ponto esse Convênio fará realmente justiça social. A Vereadora Teresinha Delfraro David também manifestou sua preocupação pelo justo alcance social desse Convênio, cujo inteiro teor desconhecia e propôs apresentar outro projeto substitutivo sendo que a Presidência informou que só poderia aceitar para ser encaminhado ao Prefeito a título de sugestão. Este Secretário, Vitor Comunian, entendendo a princípio que o Convênio em apreço é discriminatório e inconstitucional, requereu prorrogação de sua votação mas a Casa rejeitou a sua solicitação. O Vereador Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti quis saber se a Prefeitura Municipal de Varginha hoje não teria possibilidade de reassumir o serviço de água e esgotos da cidade. Os Vereadores Márcos Clepf - Elio Barra - Reinaldo Stecca - Gerda Schurtz Silva e José Valter Hávaro todos se pronunciaram favoráveis ao mencionado Convênio. Colocado em 1ª votação foi aprovado por dez votos contra dois, tendo votado contra os Vereadores Teresinha Delfraro David e este Secretário. O Vereador Célio Lago de Souza requereu dispensa dos interstícios legais para que a matéria fosse votada ainda nesta sessão

em 2ª e última discussão e votação e a Casa concedeu. Posto em 2ª discussão e votação, o Vereador Sr. Hernando Sérgio Prince fez violento 'pronunciamento' contra a atual administração, contrário ao convênio em apreço e favorável à rescisão com a COPASA, pedindo sua inserção em ata e a Casa, por sete votos contra cinco, rejeitou o pronunciamento, que foi arquivado. A seguir, o Projeto de Resolução nº 306 foi aprovado em 2ª e última discussão e votação por nove votos contra três a saber dos Vereadores Terezinha Delfraro David, Sr. Hernando Sérgio Prince e do Sr. Vitor Comunian: Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião extraordinária e com ela, este período de reuniões extraordinárias. E, para constar eu, Vitor Comunian, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário. Em tempo: Na primeira votação do Convênio com a COPASA, a Vereadora Terezinha Delfraro David votou favoravelmente, vindo a votar contrariamente à assinatura do mencionado Convênio na segunda e última votação.

Vitor Comunian